Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 416
Em 09 / 04 / 08
Servidor - Matrícula 096

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20/2008

Dispõe sobre a denominação da Rodovia Mario Modolo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, *Aprova:*

Art. 1º Fica denominada de Rodovia "Mario Modolo", toda a extensão do trecho que se inicia na Igreja Nossa Senhora de Fátima e termina na Avenida Domingos Gerhardt (Rota do Lagarto), na Vila de Pedra Azul, Distrito de Aracê, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008.

RICARDO SALEME
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

A proposta de denominar a Rodovia "Mario Modolo" é um desejo dos moradores daquela localidade (conforme expresso no abaixo-assinado anexo contendo a assinatura de 61 pessoas), como forma de prestar uma sincera homenagem ao morador que sempre viveu naquela localidade e que com muito esforço e dedicação construiu a estrada que liga a Rota do Lagarto à Vila de Pedra Azul.

Ressaltamos que o Senhor Mario Modolo e sua família sempre exerceram trabalhos voluntários na comunidade inclusive na colaboração para construção da estrutura da Igreja Nossa Senhora de Fátima.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2008.

RICARDO SALEME
Vereador